# Sumário

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
***DECRETOS*** ..... 1
***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 6
***PORTARIAS*** ..... 9

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1948/2022

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 034

DECRETO Nº 1948 POLONI - SP, 14 DE dezembro DE 2022

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

**DECRETA**:

Art. 1 º – De Acordo com o artigo 4º da Lei 1386 de 15 de outubro de 2021, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Poloni, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente à saber:

02 – Executivo
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
02.06.00/10.301.0007.2008/3.1.90.11.0 – Rede Municipal de Saúde – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – TESOURO – SAÚDE – GERAL – Suplementada parcialmente em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

02.06.00/10.301.0007.2008/3.1.90.11.00 – Rede Municipal de Saúde – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – SAÚDE – Convênios/entidades/fundos – Suplementada parcialmente em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.06.00/10.301.0007.2008/3.1.90.13.00 – Rede Municipal de Saúde – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – TESOURO – GERAL – Suplementada parcialmente em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.06.00/10.301.2008/3.3.90.30.00 – Rede Municipal de Saúde - MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – Suplementada parcialmente em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

02.06.00/10.301.0007.2008/3.3.90.39.00 – Rede Municipal de Saúde – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TESOURO – GERAL – Suplementada parcialmente em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

02.07.00 – Creche e Pré-Escola
02.07.00/12.365.0008.2011/3.3.90.30.00 – Educação Infantil – MATERIAL DE CONSUMO – TESOURO – EDUCAÇÃO INFANTIL – Convênios/entidades/fundos – Suplementada parcialmente em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 035

DECRETO Nº 1948 POLONI - SP, 14 DE dezembro DE 20 22

02.10.00 – Merenda Escolar
02.10.00/12.306.0011.2016/3.3.90.30.00 – Alimentação Escolar – MATERIAL DE CONSUMO – TESOURO – GERAL – Suplementada parcialmente em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

02.15.00 – FUNDEB
02.15.00/12.365.0018.2028/3.1.90.11.00 – FUNDEB – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EDUCAÇÃO – FUNDEB – MAGISTÉRIO/Prof. Educação – Suplementada parcialmente em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Para fazer face a despesa do artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte verba:

02 – Executivo
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
02.06.00/10.301.0007.2008/3.3.90.39.00 – Rede Municipal de Saúde – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – SAÚDE – Convênios/entidades/fundos – Anulada parcialmente em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

02.06.00/10.302.0007.2024/3.3.90.30.00 – Rede Municipal de Saúde – MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – SAÚDE – Convênios/entidades/fundos – Anulada parcialmente em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

02.06.00/10.302.0007.2024/3.3.90.39.00 – Rede Municipal de Saúde – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – SAÚDE – Convênios/entidades/fundos – Anulada parcialmente em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

02.08.00 – Ensino Fundamental
02.08.00/12.361.0009.2021/3.1.90.11.00 – Educação Fundamental – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL – TESOURO – ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/fundos – Anulada parcialmente em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

02.09.00 – Educação Complementar, Cultura e Desporto e Lazer
02.09.00/13.392.0010.2033/3.3.90.39.00 – Formação da Educação Complementar – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TESOURO – GERAL – Anulada parcialmente em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 036

DECRETO Nº 1948 POLONI - SP, 14 DE dezembro DE 20 22

02.10.00 – Merenda Escolar
02.10.00/12.306.0011.2016/3.3.90.30.00 – Alimentação Escolar – MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – GERAL – Anulada parcialmente em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 14 de dezembro de 2022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 037

DECRETO Nº 1949 POLONI - SP, 16 DE dezembro DE 20 22

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

**DECRETA**:

Art. 1 º – De Acordo com o artigo 4º da Lei 1386 de 15 de outubro de 2021, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Poloni, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente à saber:

02 – Executivo
02.10.00 – Merenda Escolar
02.10.00/12.306.0011.2016/3.3.90.30.00 – Alimentação Escolar – MATERIAL DE CONSUMO – TESOURO – GERAL – Suplementada parcialmente em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - Para fazer face a despesa do artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte verba:

02 – Executivo
02.02.00 – Administração e Planejamento
02.02.00/04.122.0003.2003/3.3.90.39.00 – Apoio Administrativo – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TESOURO – GERAL – Anulada parcialmente em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 14 de dezembro de 2022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 038

DECRETO Nº 1950 POLONI - SP, 19 DE dezembro DE 20 22

"Autoriza transferência em Cartório através de Escritura Pública de imóvel público pertencente ao patrimônio do município localizado no Mini Distrito Industrial "Adelino Fochi" e dá outras providências."

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento em sentença judicial transitada em julgado – Registro: 2017.0000331943 – ACÓRDÃO datado de 9 de maio de 2017.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado a transferência em Cartório através de Escritura Pública, em favor da empresa COLITEX AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.092.794/0001-35, de um imóvel localizado no Mini Distrito Industrial "Adelino Fochi", com área de 10,50 metro de frente por 51,75 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 543,38m2; o imóvel encontra-se individualizado em área maior, integrando a matrícula 18.853, Livro nº 2 – Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A empresa COLITEX AGROINDUSTRIAL LTDA, efetuou depósito no valor de R$ 66.147,99 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e novamente e nove centavos), em parcela única, na data de 31 de novembro de 2021, não havendo débitos ou quaisquer outros impedimentos junto a esta Prefeitura Municipal de Poloni que impeçam a transferência do imóvel ou desautorizem sua transmissão para terceiros em Cartório através de Escritura Pública.

**ARTIGO 3º** - Integram este Decreto a Cópia da Matrícula de nº 18.853, ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO emitido pela Arquiteta Sra.Valéria Ferreira David, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (**CAU**) sob nº A9414-5, Acórdão – Registro 2017.0000331943 e comprovante de pagamento/quitação do imóvel junto a Prefeitura.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

POLONI-SP, 19 de dezembro de 2022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022. PROCESSO Nº 115/2022**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere a Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados a escola EM Prof. Luiz Antonio Poloni Rizzato, conforme especificações em anexo.

**DA JUSTIFICATIVA**

A devida solicitação do Diretor de Planejamento Educacional para aquisição do mobiliário e equipamento é para melhoria na escola EM PROF. LUIZ ANTONIO RIZZATO do município.

**DO FORNECEDOR DO OBJETO**

Fornecedores:
**F S REPRESENTAÇÕES E UTILIDADES LTDA,** CNPJ: 46.478.828/0001-50, total estimado de R$ 29.015,00 (vinte e nove mil e quinze reais)

**VN UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.588.484/0001-71, total estimado de R$ 11.460,00 ( onze mil quatrocentos e sessenta reais)

**VABELLI VENDAS E LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E TENDAS CLIMATIZADAS LTDA.,** CNPJ: 10.679.079/0001-82, total estimado de R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

**DO VALOR:**

O total para aquisição do mobiliário e equipamento é de **R$ 49.425,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**12.365.0008.1011/4.4.90.52.00 – ficha 128**

**DA BASE LEGAL:**

À vista das manifestações anteriores, reconheço a licitação, como dispensada, com base no Artigo 75, incisos II e da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**DA AUTORIZAÇÃO**

**RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** para contratação das empresa **F S REPRESENTAÇÕES E UTILIDADES LTDA,** CNPJ: 46.478.828/0001-50, **VN UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.588.484/0001-71, **VABELLI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

**VENDAS E LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E TENDAS CLIMATIZADAS LTDA.,** CNPJ: 10.679.079/0001-82, para fornecimento do mobiliário e equipamento para a escola EM PROF. LUIZ ANONIO RIZZATO , CONFORME TERMO EM ANEXO.

Poloni/SP, 20 de dezembro de 2022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**
**Prefeito Municipal de Poloni**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº. 117/2022;**
**Dispensa de Licitação 56/2022;**
**Processo: 115/2022;**
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo;
**Contratada**: **F S REPRESENTAÇÕES E UTILIDADES LTDA**
**CPNJ:** 46.478.828/0001-50
**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESCOLA EM PROF. LUIZ ANTONIO POLONI RIZZATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
**Valor**: R$ 11.460,00 ( onze mil quatrocentos e sessenta reais)
**Dotação Orçamentária: 12.365.0008.1011/4.4.90.52.00 – ficha 128**
**Prazo:** 12 (doze) meses
**Data da Assinatura do Contrato**: 20/12/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº. 118/2022;**
**Dispensa de Licitação 56/2022;**
**Processo: 115/2022;**
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo;
**Contratada**: **VN UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CPNJ:** 16.588.484/0001-71
**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESCOLA EM PROF. LUIZ ANTONIO POLONI RIZZATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
**Valor**: R$ 29.015,00 (vinte e nove mil e quinze reais)
**Dotação Orçamentária: 12.365.0008.1011/4.4.90.52.00 – ficha 128**
**Prazo:** 12 (doze) meses
**Data da Assinatura do Contrato**: 20/12/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº. 119/2022;**
**Dispensa de Licitação 56/2022;**
**Processo: 115/2022;**
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo;
**Contratada**: **VABELLI VENDAS E LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E TENDAS CLIMATIZADAS LTDA**
**CPNJ:** 10.679.079/0001-82
**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESCOLA EM PROF. LUIZ ANTONIO POLONI RIZZATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
**Valor**: R$ 8.950,00 ( oito mil novecentos e cinquenta reais)
**Dotação Orçamentária: 12.365.0008.1011/4.4.90.52.00 – ficha 128**
**Prazo:** 12 (doze) meses
**Data da Assinatura do Contrato**: 20/12/2022.

**PORTARIAS**

**PORTARIA FERIAS**

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 041

PORTARIA Nº 3.779, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:

**JOSE CANDIDO FARIAS**
Período Aquisitivo: 02/05/20 a 01/05/21
Período Compreendido: 13/12/22 a 22/12/22

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – C.M.D.I.

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 042

PORTARIA Nº 3.780, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Artigo 1º** - Nomeia os Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – C.M.D.I.

**PRESIDENTE:** Ana Paula Cypriano Sanches
**VICE-PRESIDENTE:** Juliana Flores da Costa Uzam

**1º SECRETÁRIO:** Maria da Penha Figueira
**2º SECRETÁRIA:** Cintia Cristina Massuia
**1º TESOUREIRA:** Suzelei Beltramini Pinto
**2º TESOUREIRA:** Juliana Cochito

**CONSELHO DELIBERATIVO**

Zenaide de Souza Moura
José Candido Farias
Benedita de Farias
Maria Rosa Batista Davi
Izabel de Brito Almeida
Ana Aparecida Lopes

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 3.327 de 04 de setembro de 2.019.

POLONI – SP., 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 043

PORTARIA Nº 3.781, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

**CINTIA CRISTINA MASSUIA**
Período Aquisitivo: 17/07/21 a 16/07/22
Período Compreendido: 15/12/22 a 29/12/22

**GELBER PISTOR NASCIMENTO**
Período Aquisitivo: 10/03/20 a 09/03/21
Período Compreendido: 15/12/22 a 29/12/22

**MARLI ALVES DE ALMEIDA SPATINI**
Período Aquisitivo: 01/03/21 a 28/02/22
Período Compreendido: 15/12/22 a 13/01/23

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 044

PORTARIA Nº 3.782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

**CLODOALDO FERRI JUNIOR**
Período Aquisitivo: 23/03/21 a 22/03/22
Período Compreendido: 19/12/22 a 02/01/23

**EDMAR CESAR COSTA**
Período Aquisitivo: 04/03/21 a 03/03/22
Período Compreendido: 19/12/22 a 02/01/23

**JOAO MARCOS FURTILI**
Período Aquisitivo: 14/04/21 a 13/04/22
Período Compreendido: 19/12/22 a 02/01/23

**LILIAN CLAUDIA BALESTRA ESCANFERLA**
Período Aquisitivo: 03/06/21 a 02/06/22
Período Compreendido: 19/12/22 a 02/01/23

**WANDERLEY VIEIRA CHAVES**
Período Aquisitivo: 02/06/21 a 01/06/22
Período Compreendido: 19/12/22 a 02/01/23

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 045

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL